

FICA EXTINTO O CARGO DE DIRETOR DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA E CRIA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA NOVA.

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu sanciono a seguinte lei;

Art. 1º - Fica extinto o cargo de Diretor de Saúde do Município de Capela Nova.

Art. 2º - Fica criado o cargo de secretário municipal de saúde do Município de Capela Nova.

Art. 3º - O ocupante do Cargo de secretário municipal de saúde do Município de Capela Nova, perceberá mensalmente a remuneração de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

Art. 4º - A ocupação do cargo criado por esta lei se dará por recrutamento amplo.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta lei correrá à conta de dotação própria.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA, 21 de fevereiro 1997

DR. MANOEL MOREIRA BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

- X -

*Johny*